



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 295/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 919/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação de Assentados Rosalina Carvalho – ASSROSA, com sede na cidade de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 26/08/13
Horas: 16:40
Por: Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 919/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Assentados Rosalina Carvalho – ASSROSA, com sede na cidade de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assentados Rosalina Carvalho – ASSROSA, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO